

ESP-PENIT. DE VALPARAISO

Documento de Formalização de Demanda 57/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
57/2026	380168-ESP-PENIT. DE VALPARAISO	GLAUCE MARTINELLI QUEIROZ BONATTO	29/10/2026 13:57 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	103/2026	006.00481969/2026-58

Informações preliminares

<p>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p> <p>COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><u>COMPLEXO PENAL DE VALPARAISO</u></p> <p><u>Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso</u></p>
<p>Responsável pela demanda: <u>ALAN PATRÍCIO LIMA NISHIMURA</u></p> <p>Cargo: Chefe de Divisão</p> <p>CPF nº. 191.463.338-51</p> <p>fores: (18) 3401-8200 RAMAL 122 - Infra - (18) 3401-4400 Ramal 214/215 - CPP</p>

- DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/11/2026
- PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A execução deverá ser iniciada imediatamente após a emissão e recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, em prazo suficiente para a realização dos ensaios de campo, análises laboratoriais, elaboração de relatórios hidrogeológicos e protocolo formal do pedido de renovação perante o órgão regulador estadual de recursos hídricos (SP Águas / DAEE), sanando o vencimento da Portaria DAEE nº 1.738/2015.

- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta
- JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE:

A contratação apresenta alta prioridade em razão de a outorga de direito de uso de recursos hídricos do Poço Local nº 004 (Portaria DAEE nº 1.738/2015) encontrar-se com sua vigência expirada desde 01/06/2025. A renovação demanda a realização de ensaios operacionais de bombeamento, análises físico-químicas e microbiológicas da água, emissão de ART/CREA-SP e

tramitação formal no sistema e-Outorga/SP Águas, sendo necessário imediato prosseguimento para assegurar a continuidade da regularidade ambiental da unidade, afastar o risco de sanções administrativas e garantir o abastecimento público de água ininterrupto para a população carcerária e servidores do CPP de Valparaíso.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Contratação de empresa especializada em engenharia/hidrogeologia para a prestação de serviços técnicos especializados necessários à instrução, protocolo e obtenção da RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (captação subterrânea do Poço Local nº 004 - Cadastro DAEE nº 088-0020) do Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso, incluindo levantamentos de campo, ensaios de vazão, laudos de qualidade de água e responsabilidade técnica, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNID. FORN.	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. SIAFÍSICO	COMPRAS SP
1	1	Unidade	Serviço Técnico Especializado de Engenharia - Regularização e Obtenção de Outorga de Recursos Hídricos (Poço Tubular Profundo)	176753	24899

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. O Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso necessita adotar as providências para a renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos do Poço Local nº 004 (Portaria DAEE nº 1.738/2015, Autos DAEE nº 9700130 e Prontuário nº 7956), cuja vigência expirou em 01/06/2025, a fim de manter a perfeita regularidade ambiental do imóvel público.

2.2. A necessidade decorre da indispensabilidade de promover a regularização da captação de água subterrânea junto ao órgão gestor estadual de recursos hídricos (SP Águas / antigo DAEE), considerando o tempo exigido para a realização dos testes de bombeamento de longa duração, coleta de amostras de água, ensaios laboratoriais e tramitação do processo administrativo no e-Outorga.

2.3. A renovação exige a avaliação da capacidade do Aquífero Bauru / Serra Geral no local, emissão de laudo bacteriológico e físico-químico da água em conformidade com as normas sanitárias vigentes, e recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional habilitado no CREA-SP, de acordo com as exigências da Portaria DAEE nº 717/1996.

2.4. A contratação é necessária para que a unidade disponha de suporte técnico especializado em engenharia e hidrogeologia, considerando a complexidade técnica dos ensaios exigidos e a relevância de assegurar a potabilidade e a salubridade da água fornecida à população carcerária, aos servidores e às instalações da unidade prisional.

2.5. Dessa forma, mostra-se necessária a adoção imediata das providências para contratação dos serviços, de modo a possibilitar a conclusão e aprovação do processo de renovação da outorga perante o órgão ambiental estadual, afastando o risco de penalidades administrativas previstas no Decreto Estadual nº 41.258/1996 e Portaria DAEE nº 1/1998, e garantindo a continuidade da captação hídrica.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 9.380,00 (Nove mil, trezentos e oitenta reais)**, conforme apurado na Pesquisa de Preços nº 66/2026 realizada via Compras.gov.br / Painel de Preços.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. Não há vinculação ou dependência com outro Documento de Formalização da Demanda (DFD). A presente contratação constitui demanda específica e autônoma, destinada à contratação de serviços técnicos especializados necessários à renovação da outorga do Poço 04 do CPP de Valparaíso.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLAUCE MARTINELLI QUEIROZ BONATTO

Chefe de Serviço da Administração



Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 13:43:48.

THIAGO GONFIANTINI JUNQUEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 13:57:50.